



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
Dra. Lorryane Matuszewski Machado - Oficial

Rua Treze de Maio, 109 - Centro - CEP: 18035-150

www.registrodeimoveis.org.br/2sorocaba

Fone: (15) 3219-2680

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOROCABA

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A Lei Geral de Proteção de Dados retrata um marco legal importante para a proteção da privacidade e dos dados pessoais, estabelecendo procedimentos e obrigações para o tratamento adequado dessas informações. No contexto, a LGPD desempenha um papel fundamental na garantia da segurança e confidencialidade dos dados dos proprietários, compradores, vendedores e demais envolvidos em transações imobiliárias.

O Propósito da aplicação da LGPD no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOROCABA é assegurar que o tratamento dos dados pessoais contidos nas matrículas e registros imobiliários sejam realizados de forma transparente, segura e em conformidade com as disposições legais. A lei estabelece princípios e diretrizes que devem ser observados no tratamento dos dados pessoais, tais como a finalidade, a adequação, a necessidade, a transparência, a segurança, a prevenção de danos, a não discriminação e a prestação de contas.

Por meio desta política de privacidade será possível tomar conhecimento das principais orientações, diretrizes, políticas e compromissos da serventia relativos à privacidade e segurança das informações fornecidas pelos usuários.



2. FINALIDADES DO TRATAMENTO

O tratamento de dados é realizado para atender a finalidade da prestação dos serviços registrais ou, ainda, o exercício de direito, nos termos da legislação vigente. Sempre que um usuário solicita um serviço, coletamos os dados necessários mínimos para que sejam cumpridas as legislações vigentes. Desta forma são coletados somente os dados indispensáveis para identificação e contato. Abaixo estão algumas das possíveis finalidades do tratamento de dados pessoais no contexto do Registro de Imóveis, de acordo com a LGPD:

2.1. Registro e Transmissão de Direitos reais: O tratamento de dados pessoais no Registro de Imóveis pode ser realizado para inscrever a propriedade ou outros direitos reais referentes a um imóvel.

2.2. Atualização de Dados: Os dados pessoais dos proprietários de imóveis podem ser tratados para realizar a atualização e a correção de informações contidas nos registros imobiliários.

2.3. Consultas e Pesquisas: O tratamento de dados pode ser necessário para realizar consultas e pesquisas sobre a propriedade de um imóvel, bem como para fornecer informações a interessados.

2.4. Fiscalização e Controle: Os dados pessoais dos proprietários e demais envolvidos podem ser tratados para fins de fiscalização e controle da regularidade dos registros imobiliários.

2.5. Cumprimento de Obrigações Legais: O tratamento de dados pode ser realizado para cumprir obrigações legais relacionadas ao Registro de Imóveis, tais como a prestação de informações a autoridades competentes.

2.6. Segurança e Integridade do Registro: Os dados pessoais podem ser tratados para garantir a segurança e a integridade dos registros imobiliários, prevenindo fraudes e irregularidades.



3. DADOS COLETADOS E FORMAS DE COLETA

Alguns dados pessoais são coletados e tratados durante as transações imobiliárias e os processos de registro e atualização de propriedades. Exemplos de dados coletados e tratados no Registro de Imóveis incluem:

- Dados do Proprietário: Nome completo, CPF, RG, endereço, estado civil, profissão e demais informações pessoais do proprietário do imóvel.
- Dados de Terceiros Envolvidos: Dados pessoais de compradores, vendedores, locatários, procuradores, representantes legais e demais terceiros envolvidos na transação imobiliária.
- Documentos Comprobatórios: Escrituras, contratos de compra e venda, procurações, certidões, documentos de identificação, comprovantes de endereço, entre outros documentos necessários para a realização do registro imobiliário.
- Dados financeiros: Dados do usuário como CPF e informações bancárias são coletados para efetivação do pagamento dos serviços adquiridos.

A coleta de dados ocorre no atendimento presencial para ingresso de protocolo na serventia.

No momento da solicitação do serviço ou no atendimento por meio eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br/2sorocaba) são coletados, tratados e utilizados pelo site com a finalidade de atender às consultas e serviços solicitados pelos usuários.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA

Dra. Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

Rua Treze de Maio, 109 - Centro - CEP: 18035-150

www.registrodeimoveis.org.br/2sorocaba

Fone: (15) 3219-2680

4. SOLICITAÇÕES DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS

Para fins de segurança e garantia da privacidade dos titulares de dados, esclarecemos que a visualização de matrículas e transcrições somente serão disponibilizadas por meio da solicitação do serviço, seguindo o previsto na norma e legislação correlata, ressaltando que em nenhuma hipótese é permitida a visualização direta das matrículas e transcrições no balcão, por telefone ou em computador da serventia.

Para a expedição de certidão ou informação restrita será exigido o fornecimento, por escrito, da identificação do solicitante e da finalidade da solicitação.

Dados do Registro Público de Imóveis sujeitam-se às disposições da legislação registral aplicável, que vinculam o direito de acesso ao conteúdo dos atos de registro constantes no fôlio real, na forma de certidão ou informações, ao pagamento dos emolumentos devidos, nos termos do Art. 14 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e Art. 30, incisos VIII e X da Lei nº 8.935/94 (Lei dos Notários e Registradores).

As certidões e informações sobre o conteúdo dos atos notariais e de registro, para efeito de publicidade e de vigência, serão fornecidas mediante remuneração por emolumentos, ressalvadas as hipóteses de gratuidade previstas em lei específica. Item 143 Cap XIII DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROVIMENTO Nº 58/89) -TOMO II.



5. ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E PERÍODO DE GUARDA

Os dados pessoais coletados ficam armazenados em arquivos digitais e/ou arquivos físicos. Ambos possuem sistemas de segurança para acesso, além de câmeras de monitoramento presentes nas instalações da serventia.

O tratamento de dados é mantido durante o tempo necessário para a execução das atividades registrais, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados. Em conformidade com a Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), a guarda de documentos da serventia é feita por tempo indefinido.

6. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS

Seguindo a legislação aplicada aos Registros de Imóveis, esclarecemos que realizamos o compartilhamento dos dados pessoais apenas com órgãos públicos específicos, por expressa determinação legal ou judicial. Não há, em nenhum caso, compartilhamento de dados a qualquer instituição sem a devida previsão legal ou normativa.

O compartilhamento de dados também obedece ao princípio do impacto mínimo, apenas sendo compartilhados dados essenciais ao cumprimento das disposições legais.



7. DIREITOS DOS USUÁRIOS

De acordo com o disposto no artigo 18 da lei 13.709, são assegurados os seguintes direitos aos titulares de dados pessoais:

- I - Confirmação da existência de tratamento;
- II - Acesso aos dados;
- III - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V - Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- VI - Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;
- VII - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

8. SEGURANÇA DOS DADOS

O 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOROCABA mantém a descrição e a confidencialidade dos dados fornecidos, utilizando medidas para controles de segurança e medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.



Os dados pessoais tratados pela serventia são considerados sigilosos e somente serão acessados pelos colaboradores autorizados e capacitados a realizar o tratamento adequado.

Caso identifique algo que comprometa ou possa comprometer a segurança dos seus dados, entre em contato com o encarregado da serventia através do canal de atendimento descrito no item 11.

9. INCIDENTE DE SEGURANÇA DOS DADOS

No caso da ocorrência de algum incidente de segurança que envolva a violação de dados pessoais, imediatamente serão tomadas as seguintes medidas:

1. Apuração dos riscos;
2. Verificação dos envolvidos;
3. Análise da causa do incidente de segurança;
4. Conhecimento dos dados que foram violados;
5. Adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias objetivando reincidência;
6. Comunicação imediatamente ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
7. Comunicação do incidente, por meio do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz Corregedor Permanente à Corregedoria Geral de Justiça.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
Dra. Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Rua Treze de Maio, 109 - Centro - CEP: 18035-150

www.registrodeimoveis.org.br/2sorocaba

Fone: (15) 3219-2680

10. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOROCABA, responsável pela coordenação e controladora responsável pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais;

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira - Preposto Oficial Substituto da Oficial do 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOROCABA; (Encarregado de dados).

Rodrigo Jorge de Oliveira - Escrevente da Oficial do 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOROCABA. (Operador de dados).

11. CANAL DE ATENDIMENTO PARA TRATATIVAS SOBRE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO A DADOS PESSOAIS

O canal de atendimento para dúvidas, comentários, reclamações ou sugestões relacionadas à utilização de dados pessoais e referente a essa Política de Privacidade pode ser acessado em:

1.1 https://www.registrodeimoveis.org.br/lgpd__

1.2 QR Code:



12. ATUALIZAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

A Política de Privacidade e de Proteção de Dados poderá sofrer alterações, caso sejam recebidas novas orientações dos órgãos competentes. O 2º RI está sempre em busca de melhorias, podendo atualizar esta Política sempre que adotar novas práticas e serviços. As atualizações serão feitas mediante a publicação da nova versão e a identificação da data da última atualização. Recomendamos que o usuário visite periodicamente a política de privacidade para ter conhecimento sobre as modificações.